

DECRETO Nº 025/2024, de 04 de julho.

EMENTA: Homologa o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos.

O prefeito de Camocim de São Félix/PE, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO que todas as etapas do concurso público foram efetivamente cumpridas;

CONSIDERANDO que foram respeitados os princípios norteadores da boa Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos – PORTARIA Nº 179, de 11 de Outubro de 2023, conforme relação divulgada no site da organizadora do concurso (www.upenet.com.br).

Art. 2º - O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da administração pública municipal, a fim de atender o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix/PE, 04 de julho de 2024.



GEORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO